



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, sob o CNPJ nº 03.675.141/0001-00, no montante de R\$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa de Licitação onde optou-se por adquirir diretamente com o fornecedor sendo que foi analisada toda a documentação de habilitação a qual se encontra em conformidade e que o preço cobrado é compatível com os preços cobrado no mercado confirmados através de pesquisa de preços em bancos de preços públicos, sendo, portanto, a empresa apta a realizar o devido serviço e fornecer os materiais gráficos descritos no edital.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 16 de maio de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal